



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 295/2020

Prorroga prazo de Licença a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a apresentação de atestado médico, complementando o já requerido no protocolado nº 543/2020, e concedido através da Portaria nº 285, de 23 de Novembro de 2020, **PRORROGA** o período da licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de mais 14 dias, ou seja, até a data de 16 de dezembro de 2020 a Servidora efetiva Sr^a Andréia Szostkiewicz Riewe – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 333-6/1.

O período da prorrogação da licença ora concedida será sem remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 01 de dezembro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração